  
MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
CÂMARA MUNICIPAL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 500, DE 20 DE JUNHO DE 1996.

Concede o Título de Cidadão Santanense  
Honorário ao senhor GILBERTO MATTAR  
HILLAL.-

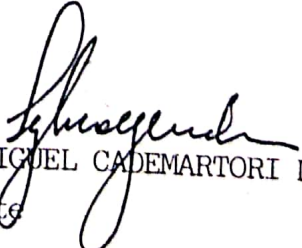
O Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, Vereador SYLVIO MIGUEL CADEMARTORI MENDINA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - É concedido o Título de CIDADÃO SANTANENSE HONORÁRIO, ao Senhor GILBERTO MATTAR HILLAL.

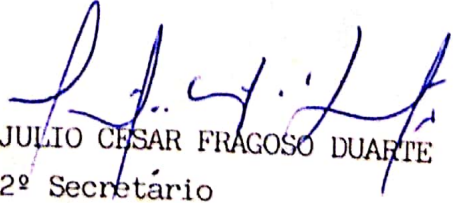
Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal marcará, oportunamente a data da solenidade em que será entregue o Título ao homenageado.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal, 20 de Junho de 1996.

  
Vereador SYLVIO MIGUEL CADEMARTORI MENDINA  
Presidente

Registre-se:

  
Vereador JULIO CESAR FRAGOSO DUARTE  
2º Secretário